



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



ATA DA SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.18.2-TP

Aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pelas Portarias Nº 055/2021 de 29 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores: José Tiago de Lima Moreira – Presidente, Antônia Angélica Pinheiro - Membro e Antônia Erica Lima Nunes – membro, com a finalidade de iniciar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.18.2-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE.** As 09:00m, o Presidente deu início a Sessão, recebendo a documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, da (s) empresa (as) presente, conforme segue relação abaixo:

Nº	PROponentes	REPRESENTANTES
1	FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 37.714.399/0001-82	JOSE MATHEUS BARBOSA FERREIRA CPF: 044.243.073-60

Em seguida, o Presidente solicitou do licitante presente que rubricasse o envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, para que caso não fosse possível abri-lo na presente sessão, devido ao prazo recursal, ser guardado por essa comissão, em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernente aos documentos de habilitação e deu vista ao representante presente e credenciado para que rubricasse os documentos de habilitação, e perguntando-lhe se tinha algo a declarar onde o representante da empresa afirma que não tem nada a constar, logo após o Presidente e a os membros da comissão passaram a analisar a documentação, da empresa participante, onde chegou ao seguinte resultado: empresa: FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, está habilitada. O presidente indaga ao representante se tem intenção de manifestar recurso quanto a divulgação do resultado de habilitação, conforme o artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei Federal Nº 8666/93, o mesmo diz que não tem intenção de manifestar recurso, dessa forma, faz registrar que o mesmo abre mão do prazo recursal. Portanto, o presidente passa a abrir a proposta de preços da empresa habilitada: FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, que após análise dessa comissão, é declarada classificada, conforme mapa comparativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO



	NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE.				
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE.	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 120.000,00	

Logo, a empresa: FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, é declarada vencedora do referido processo, apresentando uma proposta de preços no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Ato Continuo, o presidente indaga a licitante habilitada se a mesma deseja interpor recurso quando ao Juizamento Proferido, conforme artigo 109, inciso i, alínea b, da Lei Federal N° 8666/93, o representante diz não ter interesse de interpor recurso e registra que abre mão do prazo recursal. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 09h:41min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	José Tiago de Lima Moreira	José Tiago de Lima Moreira
Membro:	Antônia Angélica Pinheiro	Antônia Angélica Pinheiro
Membro	Antônia Erica Lima Nunes	ANTÔNIA ERICA LIMA NUNES

LICITANTE(S) PRESENTE(S)			
Nº	PROponentes	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURAS
01	FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 37.714.399/0001-82	JOSE MATHEUS BARBOSA FERREIRA CPF: 044.243.073-60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218